



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 072/2021-L, DE 20/09/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Roque pretende alterar dispositivo relativo ao período em que pode ser realizada a eleição para a Mesa Diretora da Câmara para o exercício subsequente, excetuando-se o primeiro ano da legislatura, como já previsto na própria legislação.

Atualmente a eleição da Mesa Diretora deve ser realizada na primeira quinzena do mês de dezembro, e segundo entendimento de muitos Vereadores, esse prazo é bastante próximo do dia 1º de janeiro, data em que os parlamentares devem assumir suas funções junto aos cargos para os quais foram eleitos.

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica propõe que a eleição da Mesa Diretora possa ser realizada a partir do dia 1º de setembro, proporcionando tempo hábil para o planejamento do ano seguinte, já que à Mesa Diretora, na qualidade de órgão diretor deste Poder, incumbe a direção dos além dos trabalhos legislativos, de todos os serviços administrativos da Câmara.

A possibilidade de realização da eleição da Mesa Diretora nos moldes ora propostos, daria aos Vereadores eleitos o tempo necessário para a tomada de conhecimento de todos os assuntos pertinentes a esfera de atribuições do órgão, e para um melhor planejamento das ações pretendidas.

Posto isto, a Mesa Diretora de 2021 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por intermédio do Protocolo sob nº 10.190, de 20/09/2021 – 14:09, apresenta ao Egrégio Plenário, a seguinte:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 72/2021-L, DE 20/09/2021

Altera a redação do caput do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte EMENDA:

Art. 1º O caput do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 25. A eleição para renovação da Mesa Diretora será realizada anualmente, a partir de 1º de setembro, em dia útil, no horário regimental, com a presença de, no mínimo, maioria absoluta dos Vereadores que elegerão, por maioria simples e voto nominal, os membros da Mesa Diretora, assumindo os eleitos o exercício de suas funções em 1º de janeiro do ano subsequente."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, alteradas as disposições em contrário no Regimento Interno.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20
de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

...Continuação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 72/2021-L, DE 20/09/2021

CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO

Vereadora

CLÓVIS ANTONIO OCUMA

Vereador

GUILHERME ARAÚJO NUNES

Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR

Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Vereador